



Câmara Municipal de

IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29 /2021

AUTOR (ES):

ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO-PT
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA-PP
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-PT
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES-PT
VEREADOR TESOUREIRO

ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES PESSOA-PP
VEREADOR

CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO-PSD
VEREADOR

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS-PSD
VEREADOR

SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES-MDB
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 361

DATA 10 / 09 /2021

Cícero Benigno Almeida Neto
Prof. Cícero Benigno Almeida Neto
VEREADOR

LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DATA ___ / ___ /2021



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IRACEMA-CE**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 29 /2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
dos presentes.
SALA DAS SESSÕES, 10/09/2021
Edvaldo Bisena de saes
PRESIDENTE

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR CÍCERO BENÍGNO ALMEIDA NETO

OBJETO:

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO A
“FESTA DOS BASTIÕES” – FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 361/2021

DATA 10/09/2021 ÀS 09:00

Joana Oleuci
Assinatura do Responsável pelo Recebimento

IRACEMA-CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEL: (88) 3428-1288
Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Iracema-Ceará

Os festejos alusivos a “Tradicional Festa dos Bastiões” – Festa de Nossa Senhora do Carmo, perpassa mais de uma década de sua adoração/devoção religiosa do povo da Comunidade/ Distrito de Bastiões.

A “Serra dos Bastiões”, conhecida pela sua história escravocrata e sua cultura, de um povo simples e receptivo. Subir a serra dos Bastiões é uma verdadeira aventura serrana, e conhecer todas as peculiaridades desse lindo e misterioso lugar. Devido à importância geológica, e também por causa de suas muitas paisagens naturais e de sua biodiversidade, parte de sua área que abrange grande parte dos passeios para se fazer na Serra dos Bastiões, tais como a bica, rios naturais, observar diversas espécies de vegetação e animais ameaçados de extinção, entre várias outras belezas que fazem desse um dos cenários turísticos mais belos e rústicos de Iracema.

A serra tem esse nome (Bastiões) por conta dos primeiros habitantes desse lugar, segundo conta a história que três escravos que fugia dos coronéis se refugiaram por aqui, por ser bastante alto, cerca de 700 m acima do nível do mar, e ter boa visibilidade para em casos de perigo, eles tinham como ver seus perseguidores poderiam fugir ou se defenderem. A comunidade de Bastiões, alvo de estudo antropológico, com reconhecimento nacional da Fundação Palmares, internacional pelo Banco Mundial e recebem assistência social dentro das políticas sociais nacionais para quilombolas.

O Turismo e a Cultura são fatores privilegiados com um clima bastante agradável, com temperatura amena na maior parte do ano e um clima frio durante os períodos chuvosos, tornamo-nos ainda mais criativos quando se trata de aproveitá-lo. Em um ponto alto que fica acima da comunidade de onde se tem uma vista privilegiada, denominamos de Santo Cruzeiro e lá se costuma fazer piqueniques. Consideramos que é um ponto turístico do lugar, não há quem o visite e não tire uma fotografia. Outro lugar bastante visitado por jovens no período chuvoso é uma bica d'água na descida da serra.

TRADIÇÕES, RELIGIOSIDADE E FESTAS


Prof. Cicero Benigno Almeida Neto
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEI: (88) 3428-1288
Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

O ambiente nos Bastiões é tranqüilo, é uma comunidade pacata, não se vê muitas discórdias, apenas alguns desentendimentos comuns da convivência próxima entre os moradores. Na maior parte do ano não existe muita movimentação na serra. Há uma circulação de pessoas em número razoável nos encontros religiosos.

Nas grandes festas, porém, esse panorama se transforma e a comunidade entra em outro ritmo. A religiosidade é algo que consegue movimentar e transformar a rotina de vida dos moradores. São três as religiões cultuadas, duas delas compõem a história dos Bastiões: o catolicismo que, segundo relatos de moradores antigos, é presente desde o início da comunidade; outra é uma religião de matriz africana, que na serra é chamada de Xangô, existente entre essa população há bastante tempo; e o culto protestante dos evangélicos é parte da comunidade há aproximadamente dez anos. As manifestações religiosas católicas são características da comunidade, que tem como padroeira Nossa Senhora do Carmo. Há também grande devoção a São Sebastião, festa com procissão, que saem pelas ruas até a Igreja (capela), onde é fincado com a Bandeira de São Sebastião, onde recebem os devotos das cidades circunvizinhas.

A festa de Nossa Senhora do Carmo, que acontece no mês de julho, é o principal evento religioso que exige dos moradores uma preparação intensa. Nessa época do ano, o ritmo dos Bastiões fica frenético, pois, é o momento em que ela recebe um grande número de visitantes. Também conhecida na região do vale do Jaguaribe como “Festa de Julho dos Bastiões”, os festejos de Nossa Senhora do Carmo duram dez dias, pois, se inicia no dia sete de julho e termina no dia dezesseis do mesmo mês. Durante esse período, a quantidade de gente circulando pela cidade, noite e dia, é incalculável.

Trata-se da principal comemoração da comunidade, envolvendo munícipes e visitantes, em média de mais de dez mil pessoas participando direto e indiretamente da realização desta festividade, que vem se consolidando ano a ano e transita entre a comunidade quilombola, munícipes e poder público, juntos contribui com a infraestrutura organizacional na execução dos preparativos para o evento além, do desenvolvimento social e econômico também, tem por objetivo o resgate da cultura local. Com a inserção das Cavalgadas em Romarias e Motoromaria, elevou ainda mais a participação do povo as festividades que tem em sua essência, características de novenários cantado e rezado em latim, missas, procissões e adoração, assim como toque de sinos e tambores para


Prof. Cicero Benigno Almeida Neto
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEL: (88) 3428-1288

Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

louvar a Nossa Senhora do Carmo, com utilização de instrumentos, bandeiras e adereços preservados pela comunidade, e o mais importante, a cultura da fé e devoção.

Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

É entender que um bem como patrimônio cultural, é de extrema importância, quando os próprios identificados com aquela manifestação ou estrutura física façam questão de sempre estarem se envolvendo com aquilo que as pertence, com as que se identificam e fazem disso um patrimônio, seja material ou imaterial. É objetivo da presente indicação, que através do Poder Público Local e da Secretaria de Cultura, responsável pela política de conservação e patrimônio, possa dar a devida importância para que costumes e memórias se preservem e a cultura tenha a expansão e valor que merece.

Em face das razões exteriorizadas anteriormente, acreditamos que estejam presentes todos os requisitos de aprovação, assim como, não vislumbramos qualquer impedimento legal que impossibilite essa demanda. Por tudo apresentado, encaminhamos o presente projeto de lei e solicitamos apoio aos Nobres Vereadores para análise, discussão e aprovação da presente proposta.

Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE.

Assinado:
Prof. Cicero Benigno Almeida Neto

VEREADOR

PROFESSOR CÍCERO BENÍGNO ALMEIDA NETO

AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEL: (88) 3428-1288
Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29 /2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR <u>Unanimidade</u> <u>dos presentes.</u> SALA DAS SESSÕES, <u>10/09/2021</u> <u>Edvaldo Bezerra de Souza</u> PRÉSIDENTE

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO A “FESTA DOS
BASTIÕES” – FESTA DE NOSSA SENHORA
DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o evento organizado anualmente no Município, conhecido como “Festa dos Bastiões”, constituído como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo iracemense.

Art. 2º - O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias 07 à e 16 de julho.

Art. 3º - Entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial: as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Art. 4º - A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Juventude do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei juntamente com entidades privadas ligadas a comunidade de cunho cultural, de defesa de direitos ou outra correlata.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEL: (88) 3428-1288
Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo Bezerra de Souza

EDVALDO BEZERRA DE SOUZA

Presidente